



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução Nº 134/96

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 132/96.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSU) em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE referendar a Resolução Nº 132/96, de 19 de novembro de 1996 - Aprova o calendário para eleição de Chefe e Sub-Chefe de Departamento, Coordenador e Sub-Coordenador de Curso de Graduação, Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, Representantes Docentes, Discentes e Técnico- Administrativos junto aos Conselhos Universitário (CONSU) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 20 de dezembro de 1996.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor